



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.823, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, da Lei nº 9.527, de  
10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 147, de 03 de  
fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.007439/2017-78;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **MARIA  
SIMONE DEBACCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com  
lotação na Faculdade de Educação, no período de 18 de setembro 2017 a 15 de  
dezembro de 2017, assegurando-lhe a percepção e vantagens do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

